

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 230/2006 de 26 de Setembro de 2006

A Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento de actividades desportivas;

As Associações de Ténis de Mesa e de Desportos com prática da modalidade aderiram ao projecto Jogos das Ilhas “Sicília 2006” e “Córsega 2007” comprometendo-se a garantir unidade na execução dos respectivos Planos de Preparação anuais e delegando as devidas competências;

A Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico, em representação das restantes associações, operacionalizou o Plano de preparação da Selecção Regional “Sicília 2006” e enquadrou a participação desta selecção nos respectivos Jogos das Ilhas bem como o Plano de preparação da Selecção Regional “Córsega 2007”, no ano de 2006, e apresentou os relatórios demonstrativos da realização desses Planos, de acordo com os compromissos técnicos e de organização do projecto Jogos das Ilhas, e da aplicação das verbas do presente contrato, com a discriminação das diferentes fontes de financiamento e respectivos valores, o qual constitui o Anexo I do presente contrato e dele faz parte integrante;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 45.º do Capítulo VI, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro é celebrado entre:

A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e;

A Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico, adiante designada por ATEMIP, como segundo outorgante, devidamente representada por Helder Manuel Marcos Goulart, Presidente da Direcção;

é celebrado o presente contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para o desenvolvimento do Plano de preparação da Selecção Regional “Sicília 2006” e à participação desta selecção nos respectivos Jogos das Ilhas e do Plano de preparação da Selecção Regional “Córsega 2007”, no ano de 2006, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao processamento do valor referido neste contrato.

Cláusula 3.ª

Apoios

1.º – O montante da comparticipação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo de € 8.320,97, conforme o relatório apresentado, é de até € 8.320,97 assim desagregado:

- a) 3 421,77 euros destinados a apoiar o Plano de Preparação da Selecção Regional “Sicília 2006”;

b) 4 899,20 euros destinados a apoiar o Plano de Preparação da Selecção Regional "Córsega 2007".

2.º – A DRD garantiu a viagem da comitiva oficial da modalidade para Jogos das Ilhas "Sicília 2006", não integrada no Plano de preparação referido neste contrato-programa.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação financeira referida na cláusula terceira será disponibilizada após a assinatura deste contrato e será processada por verbas do Plano Regional Anual 2006.

31 de Agosto de 2006. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico, *Helder Manuel Marcos Goulart*.